

## EDITAL ESPECIAL N° 01/2025

### SELEÇÃO DE DOCENTES DOS PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA (PALOP) PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFSB – 2026.1

A Assessoria de Relações Internacionais – ARI e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam público o processo de seleção docentes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) para ingresso nos programas de pós-graduação stricto sensu da ufsb – 2026.1

#### 1. DO OBJETO

1.1. Selecionar docentes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) para ingresso em Programas de Pós-Graduação da UFSB, fortalecendo a cooperação acadêmica internacional, a mobilidade e o intercâmbio de conhecimentos em áreas estratégicas.

#### 2. DOS PROGRAMAS PARTICIPANTES E VAGAS

- 2.1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE - PPGES:** até 1 (uma) vaga para mestrado e até 2 (duas) vagas para doutorado.
- 2.2. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSSISTEMAS - PPGBIO :** até 5 vagas de doutorado.

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Ser docente vinculado a instituição de ensino superior em país integrante da comunidade PALOP;
- 3.2. Possuir formação acadêmica compatível com o nível pretendido;
- 3.3. Apresentar currículo atualizado;
- 3.4. Ter disponibilidade para realizar o curso presencialmente no Brasil;
- 3.5. Comprovar condições de subsistência.

## 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção seguirá os critérios descritos nesta seção, detalhados no Barema constante no **Anexo I** deste Edital, que apresenta os parâmetros de avaliação documental, acadêmica e de arguição de carta de intenções;

- 4.1. Formação acadêmica compatível;
- 4.2. Atividades acadêmicas e científicas;
- 4.3. Produção acadêmica e técnica;
- 4.4. Experiência em docência
- 4.5. Arguição de Carta de Intenções.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Análise documental;
- 5.2. Avaliação acadêmica;
- 5.3. Arguição de Carta de Intenções.

## 6. DOS ORIENTADORES

### 6.1. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSSISTEMAS - PPGBIO

- a) Prof. Elfany Reis Lopes – Geoprocessamento, Modelagem Ambiental e Gestão Ambiental.
- b) Prof. Jomar Gomes Jardim – Taxonomia e Sistemática de Plantas; Etnobotânica.
- c) Prof. Alex Mota dos Santos – Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto, Análise e Modelagem Ambiental.

### 6.2. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE - PPGES

- a) Prof. José André Ribeiro - Ética e Filosofia política. Redes sociais, dinâmicas sociopolíticas e crises da democracia. Tecnologia, Estado e dinâmicas do poder.
- b) Prof. Rafael Andrés Patiño - Processos de subjetivação e contemporaneidade: Subjetividade, relações de poder e violências nas sociedades contemporâneas. Traumas, emoções sociais e estratégias individuais e coletivas para a superação de acontecimentos violentos.
- c) Prof. Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves - Política e gestão da educação. Trabalho, emprego e saúde docente. Políticas municipais de educação e educação do campo.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, com envio de documentação em formato PDF.

7.2 . Documentos obrigatórios: formulário de inscrição link : <https://forms.gle/3QoCfwyh5xyNPiia6>, passaporte válido, currículo, diploma, histórico escolar, carta de vínculo institucional e carta de intenções.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula estará condicionada à homologação do resultado, apresentação de documentação, comprovação de visto e aceite formal de orientador.

8.2 A aceitação do candidato(a) na Universidade de Federal do Sul da Bahia não implica automaticamente na concessão de bolsas de estudo, cabendo aos programas de pós-graduação a decisão segundo seu regramento próprio.

8.3 Será exigida a comprovação de proficiência em língua estrangeira até o Exame de Qualificação. Os requisitos para comprovação de proficiência serão estabelecidos em edital próprio do Programa, não constituindo etapa eliminatória deste processo seletivo.

## 9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período	Observações
Publicação do edital	05 de dezembro de 2025	Divulgação no site da UFSB e canais oficiais
Período de inscrições (Google forms aberto)	05 de dezembro 2025 a 12 de janeiro de 2026	Envio eletrônico dos documentos em PDF
Homologação das inscrições	16 de janeiro de 2026	Divulgação da lista de candidatos habilitados
Período de recursos	19 a 20 de janeiro de 2026	Envio por e-mail
Etapa de avaliação documental e acadêmica	21 a 28 de janeiro de 2026	Análise pelos programas participantes
Arguição de carta de intenção (online)	29 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026	Vídeo conferência (Google meet)
Resultado preliminar	10 de fevereiro de 2026	Divulgação no site
Período de recursos	11 e 12 de fevereiro de 2026	Envio por e-mail
Resultado final	20 de fevereiro de 2026	Lista definitiva de selecionados
Matrícula e procedimentos de visto	Março de 2026	Início do semestre 2026.1

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Para informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade – PPGES, consultar a página: <https://ufsbs.edu.br/cfchs/pos-graduacao/ppges>

- 10.2. Para informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Biossistemas – PPGBIO, consultar a página:  
<https://ufsbs.edu.br/cfcraf/ensino-cfcraf/pos-graduacao/ppg-biossistemas>
- 10.3. A seleção deste Edital será realizada pelos respectivos Programas de Pós-Graduação.
- 10.4. A inscrição implica aceitação integral do edital.
- 10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela PROPPG, em conjunto com a ARI e os Colegiados.
- 10.6. Os recursos referentes ao resultado preliminar deverão ser enviados exclusivamente por e-mail para: **ari@gfe.ufsb.edu.br**, no período previsto no cronograma deste Edital. O campo “Assunto” do e-mail deverá conter obrigatoriamente a palavra **RECURSO**. Recursos enviados fora do prazo ou por meio diverso não serão analisados.
- 10.7. Eventuais dúvidas referentes a este Edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail **ari@gfe.ufsb.edu.br**. O(a) candidato(a) deverá indicar no campo “Assunto” a palavra **DÚVIDA**. Não serão prestados esclarecimentos por outros meios de comunicação.

## ANEXO I

### BAREMA DE CURRÍCULO

Itens	Pontos máximos	Pontos alcançados
<b>1. Iniciação Científica</b>	<b>Max. 20</b>	
a. A cada 6 meses – IC e outros	5,0	
<b>3. Monitoria ou estágio voluntário, na área ou em atividade docente</b>	<b>Max. 10</b>	
a. A cada 6 meses	2,0	
<b>4. Participação em projetos de pesquisa</b>	<b>Max. 10</b>	
a. Por ano	2,5	
<b>5. Artigos científicos ou capítulo de livro publicado na área de no mínimo 3 páginas[2]</b>	<b>Max. 30</b>	
a. Como autor ou coautor	10	
<b>6. Resumos na área e nota de até 2 páginas[3]</b>	<b>Max. 10[4]</b>	
a. Como autor ou coautor	2,0	
<b>7. Participação em eventos na área</b>	<b>Max. 10</b>	
a. Como ouvinte	2,0	
b. Como participante apresentando trabalho (oral ou poster)	3,0	
c. Como ministrante/palestrante	4,0	
<b>8. Atividade profissional, docente ou voluntária na área</b>	<b>Max. 10</b>	
a. Por mês	0,5	

Total	Max. 100	
-------	----------	--

### BAREMA DE ARGUIÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada
Capacidade do candidato de demonstrar conhecimento profundo e atualizado sobre os temas do Programa, incluindo conceitos teóricos e principais debates na área.	2,0	
Habilidade de expor a carta de intenções de forma clara, organizada e lógica, facilitando a compreensão dos interlocutores.	2,0	
Explicitação, pelo candidato, da importância e potencial impacto ou contribuição da pesquisa para o campo de estudo e para a linha de pesquisa pretendida.	2,0	

Capacidade de refletir criticamente sobre os limites, possibilidades e possíveis desafios apresentados na carta de intenção.	<b>2,0</b>	
Habilidade de responder às perguntas, esclarecer dúvidas e defender seu posicionamento.	<b>2,0</b>	

Itabuna, 05 de dezembro de 2025



---

Emitido em 05/12/2025

**EDITAL Nº 270/2025 - ARI (11.01.16)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/12/2025 12:31 )*  
GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS

ASSESSOR - TITULAR  
ARI (11.01.16)  
Matrícula: ####014#3

*(Assinado digitalmente em 05/12/2025 10:46 )*  
NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROPPG (11.01.21)  
Matrícula: ####561#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **270**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/12/2025** e o código de verificação: **8bb8868291**